

**PORTARIA/PRESI N. 186 DE 07.02.2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 214/99-CJF, o Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira e Patrimonial, para assumir, cumulativamente, o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor da Secretaria de Administração, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e, interinamente, na vacância do cargo.

II - TORNAR SEM EFEITO a designação do Diretor da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira de que trata a Portaria/PRESI nº 125, de 26/4/2002, publicada no Diário da Justiça de 24/6/2002.

- Portaria assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Catão Alves.
- Publicada no *Boletim de Serviço* 26 de 10.02.2003.